



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 03/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Integração Social, de acordo com art. 59 da Lei 13.019/2014 e decreto municipal 191/2017, referente ao Termo de Fomento 03/2019:

I – Atividades e metas estabelecidas: o objetivo deste Termo de Fomento com a Associação das Entidades Gestoras da Expofeira do Parque Municipal de Eventos - AGEPEME foi estabelecer condições para a realização da 16ª Expofeira de Capivari do Sul, entre os dias 6 e 9 de junho de 2019.

II – Atividades realizadas, cumprimento das metas, benefício social: A AGEPEME utilizou os recursos da parceria para pagamento de:

- Locação de pirâmides, tapumes, tablados, estandes, bilheteria, grades de contenção, mobiliários e púlpito, no valor de R\$ 46.354,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
- Locação de sonorização, iluminação e gerador de energia, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
- Locação de palco para show, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- Locação de banheiros químicos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Contratação de segurança para o evento, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

III – Valores transferidos pela administração pública: transferência total de R\$ 100.000,00 pela dotação orçamentária reduz 4243-9, em parcela única, no dia 24 de maio de 2019, na conta 06.018242.0-0, agência 0712 – banco 041 – Banrisul.

Observa-se que a entidade apresentou os documentos e notas fiscais comprobatórias de despesas realizadas, que somaram R\$ 90.154,00, sendo o restante, no valor de R\$ 9.846,00, devolvido à Prefeitura de Capivari do Sul.

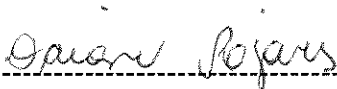
IV – Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas: Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

Capivari do Sul/RS, 11 de julho de 2019.



Marco Antonio Monteiro Cardoso
Secretário Municipal da Pasta

HOMOLOGADO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Daiane Schroeder Pajares



Ruteli Mesquita Okraszewski



Sandra Maria Ferreira